



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tornar público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, referente ao exame de seleção de estudantes do curso de Direito e de Nível Médio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INDEFERIDA** a inscrição abaixo relacionada:

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Farias Costa	25000147	ESTAGIÁRIO DE DIREITO

Art. 2º Ficam **MANTIDAS** as inscrições **DEFERIDAS** no Edital de Deferimento das Inscrições e seu ANEXO ÚNICO – Ampla Concorrência, divulgados no dia 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2014.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região